

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 022/2024

Aprovado Em Unica Vetação
Em <u>OS 103 1202 4</u>

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado, **um projeto de Lei**, **Programa Médico nas Creches Municipais**, neste município.

JUSTIFICATIVA: Este projeto de lei "Médico nas creches municipais" funcionará como um sistema de prevenção às doenças infantis, por meio de atendimento médico em todas as creches da rede pública municipal. O programa deverá contar com um profissional de pediatria, uma enfermeira e uma técnica em enfermagem para prestar o atendimento de avaliação ponderal (peso e altura), nutricional e atualização de vacinas. Os profissionais da saúde darão ainda orientações preventivas de doenças aos monitores, essas visitas ocorreram mensalmente programadas em datas específicas.

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO (ZÉ DA SAÚDE)
VEREADOR – PSB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br